
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 483/2022

Exonera a pedido a servidora municipal KEDMAH MAYARA DE SOUZA, do cargo de ASSESSORA DO SETOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA A PEDIDO** a servidora municipal **KEDMAH MAYARA DE SOUZA**, do cargo de **ASSESSORA DO SETOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**, portaria 015/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 24/06/2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de julho de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:1C3668EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/07/2022. Edição 3122
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>